



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7067

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 06/11/2007

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 318/2007. (NÃO VOTADO).
Denomina a “Praça Corino Batista Coutinho”, localizada no bairro Morrinhos.

Controle Interno – Caixa: 26.5 **Posição:** 12 **Número de folhas:** 04

Espécie: Pl
Categoria: Não votado
Cl: 26.5
Ordem: 12
nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 318/2007

AUTOR:

Ver. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

~~Denomina Praça Corino Batista Coutinho no Bairro Mirrinhos.~~

MOVIMENTO

Entrada em – 06/11/2007

- 1 - Comissão Legislação e Justiça e Vias Públicas
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

*as Sessões
06/11/07*

Projeto de Lei nº **318** /07.

Denomina-se Praça Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça sem denominação oficial, localizada entre a Av. Militar, Rua Humaitá e a Rua Santa Efigênia no Bairro Morrinhos, passa a denominar-se oficialmente de Praça CORINO BATISTA COUTINHO.

Art. 2 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

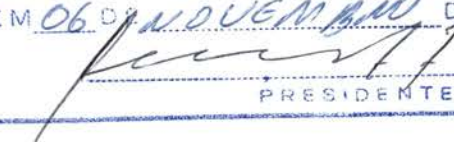
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de novembro de 2007.


ADEMAR BICALHO
VEREADOR

PROTOCOLO	
☐ EXP	☒ RECEB.
01/11/2007	
HORAS: 15:20	
ASS: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2007

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS E LOGRA
DOUROS PÚBLICOS
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2007

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Coordenação Estratégica



MONTES CLAROS, 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

OF.: GS/897/07

Ao Ilmo.
Vereador Ademar Bicalho
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta.

Prezado Senhor,

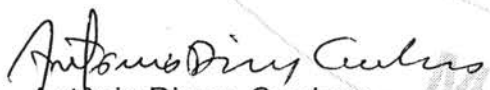
Em resposta ao ofício nº 0054/2007 do dia 01/11/07, vimos informar que a praça delimitada pelas ruas **Humaitá e Avenida dos Militares** possui denominação oficial de Cosme Miranda, conforme Lei 1438 de 14/11/1983.

Informamos, ainda, que o nome **Santa Bárbara** está cadastrado como logradouro público e está localizada no bairro Todos os Santos.

Não existem via ou logradouro público com as seguintes denominações:

- Lúcia Pimenta Magalhães;
- Maria da Conceição Martins Freitas;
- Gentil José Soares;
- Paulo Alves Meira;
- Hilda Palma Braga;
- Manoel Soares Lopes Júnior;
- Luiz Carlos Silva Paixão;
- Erick Luis Ferreira Assunção.

Atenciosamente,


Antônio Dimas Cardoso

Secretário de Planejamento e Coordenação Estratégica